



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
SALA DAS COMISSÕES**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.  
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

**PARECER DE COMISSÃO Nº 005/2026**

**REF. PROJETO DE LEI GP Nº 009/2026**

**SÚMULA:** “*Concede reajuste de vencimentos, proventos e pensões de servidores ativos, inativos, pensionistas e empregados públicos do Poder Executivo Municipal de Amambai/MS e dá outras providências*”.

Após análise do Projeto de Lei GP nº 009/2026, de iniciativa do Executivo Municipal, durante a reunião os membros das Comissões, em conjunto, deliberaram o que segue:

**a) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Após análise detalhada da legalidade e da redação do Projeto, esta Comissão concluiu que a proposta está em conformidade com as disposições constitucionais e regimentais pertinentes. A redação do projeto atende aos requisitos legais, não apresentando vícios que possam obstar sua tramitação.

Ante o exposto, o voto é **FAVORÁVEL** à aprovação total da matéria.

**b) COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

A Comissão considerou que a proposta é essencial para garantir a qualidade do serviço público, valorizando os servidores efetivos municipais através de reajuste de 5,4% incidente sobre os vencimentos e proventos, em percentual superior à inflação dos últimos doze meses.

Portanto, o voto é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

**c) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A presente Comissão reconhece a importância do Projeto, tendo em vista que o referido contempla os trabalhadores da Educação do Município, também incidindo na previdência social dos servidores públicos municipais.

Diante disso, o voto é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

**d) COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

A Comissão de Finanças e Orçamento analisa que o Projeto está devidamente amparado pela lei orçamentária, concedendo reajuste dos vencimentos, proventos e pensões dos servidores públicos municipais de que trata o Projeto.

Em vista do exposto, o voto é **FAVORÁVEL** pela aprovação da matéria.

**CONCLUSÃO**

**Câmara Municipal de Amambai**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
SALA DAS COMISSÕES**

Assim sendo, as Comissões em conjunto manifestam-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei GP nº 009/2026, encaminhando o presente Parecer ao Plenário para apreciação, discussão e votação.

Pelas conclusões, eis o Parecer.

Sala das Comissões, 23 de março de 2026.

**Cassiano Dutra Cardozo**

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final  
Relator

**Paulo Sérgio Gomes da Silva**

Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos

**Lígia da Silva Machado**

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

**Brasília Aparecida Neves Farias**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

**Membros:**

**Joanir Martins** \_\_\_\_\_

**Runes de Oliveira** \_\_\_\_\_

**Roberto Peres** \_\_\_\_\_

**Câmara Municipal de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone: (67) 3481-1551 E-mail: [administrativo@amambai.ms.leg.br](mailto:administrativo@amambai.ms.leg.br) CEP: 79990-089 – Amambai/MS

